



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fazer gestão junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-ES) e ao Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), solicitando a instalação de 2 (duas) faixas elevadas de pedestres: a primeira em frente à Padaria Laelia, estendendo-se até a Praça Fábio Nunes Siqueira; e a segunda ligando a referida praça à calçada na qual está localizada a Loja Centro do Construtor, tendo em vista o elevado risco de acidentes e atropelamentos no local.

REQUEREMOS, ainda, que sejam informadas a esta Casa, no prazo regimental, as seguintes indagações:

- a)** A Municipalidade tem algum pedido relativo a esta demanda junto ao DETRAN/DER?
- b)** Caso negativo, solicitamos a adoção das providências em caráter de urgência, por se tratar de uma demanda dos comerciantes e pedestres que por ali circulam, visando à segurança da população nesse trecho de grande tráfegabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta proposição diante da urgente necessidade de garantir a segurança viária naquele trecho de intensa movimentação urbana, caracterizado por uma forte concentração de comércio, tais como padaria, farmácias, supermercado, casa de carnes e loja de materiais de construção. O risco de acidentes e atropelamentos no local é agravado pela conversão perigosa realizada pelos condutores que trafegam a partir da rodovia ES-261, o que impõe a imediata intervenção dos órgãos competentes para a proteção dos pedestres que circulam diariamente pela região.

Diante disso, e reforçando pleitos anteriores já encaminhados aos órgãos competentes, solicitamos a inclusão de duas faixas elevadas de pedestres no cronograma de alterações viárias planejadas para o local. A execução dessas travessias, sendo a primeira em frente à Padaria Laelia até a Praça Fábio Nunes Siqueira, e a segunda interligando a referida praça à calçada da Loja Centro do Construtor, mostra-se indispensável para ordenar o trânsito e assegurar o direito à acessibilidade segura.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de julho de 2026

Thiago Roldi - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Vicente Roldi** em 10/07/2026 11:39

Checksum: **C4C9FF4BE8B1E73769EE3F1C2A15FFD19BD78B9C2652E649D2486D49E331CC35**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.